

## EDITAL Nº 01/2024/PROGRAD/UNIR DE 11 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS PRESENCIAIS DA UNIR  
(POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA E INCLUSÃO DA UNIR - PAAI)  
PSD - PAAI UNIR/2024

## ANEXO III-B

## DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

As lideranças comunitárias indígenas abaixo identificadas, do povo indígena \_\_\_\_\_,  
(nome do povo indígena)

declaram que o (a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
(nome completo)

RG \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, concorrendo ao **Processo Seletivo Discente 2024**, da Fundação  
(número do documento de identificação e órgão expedidor) (número com DDD)

Universidade Federal de Rondônia (Unir), para preenchimento de vagas reservadas para indígenas em cursos de graduação, é indígena pertencente à

etnia \_\_\_\_\_  
(nome da etnia/povo indígena ao qual pertence)

e à comunidade indígena \_\_\_\_\_,  
localizada no município \_\_\_\_\_  
(nome da comunidade/aldeia indígena)

de \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_.  
(nome do município) (Unidade da Federação)

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(cidade/estado) (dia) (mês)

LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1616215** e o código CRC **604BDEED**.